



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INCLUIR A CATEGORIA DOS BANCÁRIOS NO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Compreendemos que a vacinação desse público prioritariamente contribuirá para diminuir a disseminação do vírus, no momento em que temos tido notícias de novas cepas circulando no país. Considerando a frequente exposição dos bancários ao vírus no contato com cédulas, documentos e caixas eletrônicos, tal medida será positiva tanto para a população quanto para os trabalhadores do banco.

Pelas razões expostas, contamos com o acolhimento do presente pleito pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2021.

Vereador JEFERSON ALMEIDA DE JESUS
"Nem da Iluminação"